



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 – PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2022 – PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2022–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: NADJA MUNIZ DA COSTA ANGELO, CPF nº 365.035.174-91, no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ALIMENTAÇÃO DO GEO OBRAS DO TCE/PB E OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA QUE CORRESPONDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 18 de fevereiro de 2022.

---

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA  
Prefeito Constitucional